



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI N° 636, DE 2019

Cria o Dia Nacional do(a) Endocrinologista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do (a) Endocrinologista, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2019.

Senador DÁRIO BERGER, Presidente